



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 17.745,69 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.031.0001.1001 AQUISIÇÃO BENS PARA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00001	1.200,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.200,00
02.05.06.181.0030.2020 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00073	1.154,40
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.154,40
02.07.15.452.0007.2029 MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00113	4.384,62
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	844,91
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.539,71
02.07.25.752.0060.2031 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00126	771,12
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	771,12
02.10.08.244.0081.2052 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00226	394,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	394,00
02.12.10.122.0075.2072 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVA GERAL DA SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00291	7.552,49
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.533,63
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.012,53
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.006,33
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00294	709,57
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	709,57
02.17.26.782.0088.2088 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00354	1.579,49
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.579,49
	17.745,69

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00011	1.200,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.200,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.05.04.122.0007.2010 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.9.0.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares - Ficha: 00041	5.964,11
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.539,71
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.579,49
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	844,91
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00042	9.100,89
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	7.552,49
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.154,40
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	394,00

02.08.10.301.0075.2032 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00131	709,57
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	709,57

02.09.12.122.0007.2039 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00169	771,12
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	771,12

17.745,69

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Recreio-MG, 19 de Dezembro de 2018

José Maria André de Barros
Prefeito Municipal